PORTARIA Nº. 001/2018.

"Exonera Servidora que menciona e da outras providências."

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora (a pedido da mesma) **Senhora Suzan Bianca de Arruda Xavier**, do Cargo em Comissão de Assessora de Administração, lotado no Padrão 04 Classe "A", do Plano de Cargos, Funções e Vencimentos da Câmara Municipal de Itanhangá, instituídos pela Lei Municipal Nº. 002/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria nº16 de 03 de março de 2017.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

Registre–se
Publique-se
Cumpra-se.

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.

Rua Murici, n° 118, Cx Postal 69 - CEP: 78.579-000 - Itanhangá/MT - CNPJ: 07.209.260/0001-10.
Fone/Fax: 66 3578 1365, secretaria@camaraitanhanga.mt.gov.br www.camaraitanhanga.mt.gov.br